



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre as conclusões acerca das metas da Pactuação Interfederativa 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 4.911; de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013,

Resolve:

Aprovar as metas da Pactuação Interfederativa 2020

Londrina, 26 de março de 2020.



Luiz Soares Koury

Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Londrina



Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde